



EDITAL N.º 37/2026

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 5.743 de 1º de junho de 2023 e à vista do Processo Interno n.º 2023/6118, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar de 2 de dezembro de 2025, nos termos do item 10.1 do Edital n.º 164/2024, de 27 de novembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado visando contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado Eletronicamente

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente